

## **LEI Nº 141/2000**

“Altera o Anexo I - "Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 57 de 31/10/97 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Goianá.”

A Prefeita Municipal de Goianá - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Goianá aprovou e ela, sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam acrescidos ao "Quadro de Cargos Efetivos" - Anexo I", da Lei 57 de 31 de outubro de 1997, com a modificação da Lei nº 84 de 22 de maio de 1998, 01 (um) cargo de “Professor de Pré-Escola”, passando de 06 (seis) para 07 (sete) cargos.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 13 de março de 2000.

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita Municipal